LEI Nº 704/87

DATA: 23 de abril de 1987.
SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação de Artesãos de Pato Branco, com sede e foro no Município de Pato Branco, Paraná.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada como de Utilidade Pública a Associação de Artesãos de Pato Branco, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro no Município de Pato Branco, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, aos 23 de abril de 1987.

Astério Rigon
Prefeito Municipal